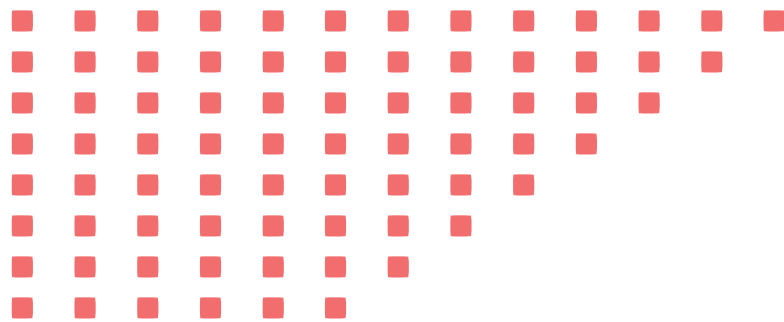




www.navarraaluminio.com

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA



CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

CONDIÇÕES GERAIS

Para um saudável relacionamento entre as partes e formalizar os atos de compra entre o Grupo Navarra e os seus fornecedores, foram regulamentadas as Condições Gerais de Compra subjacentes a qualquer encomenda efetuada pelo Grupo.

Os fornecedores do Grupo Navarra comprometem-se a cumprir as presentes Condições Gerais de Compra a partir do momento em que procedem à aceitação da encomenda.

Estas Condições Gerais de Compra prevalecem sobre quaisquer Condições Gerais de Venda dos Fornecedores, a não ser que outras sejam aceites por escrito pelo Grupo Navarra.

Apenas os pedidos de compra autenticados pelo Departamento de Compras do Grupo Navarra serão considerados válidos.

Em caso de litígio o foro competente é o da Comarca de Braga.



CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

ENTREGAS/DOCUMENTOS

1. O fornecedor obriga-se a informar o Grupo Navarra sempre que o prazo de entrega indicado na encomenda não seja cumprido. Caso não o faça, reserva-se o Grupo à não aceitação da receção do material;
2. Todos os fornecimentos devem ser executados em conformidade com as condições expressas na encomenda, não podendo haver qualquer alteração sem o prévio acordo com o Grupo Navarra;
3. O horário de receção de mercadoria nas nossas instalações é de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Entregas noutra hora terão de ser previamente acordadas;
4. Todos os fornecimentos deverão efectuar-se acompanhados de guia de remessa, guia de transporte ou ficha de serviço, com a indicação do número da nossa encomenda;
5. Todos os riscos de transporte e conservação da mercadoria estão por conta do fornecedor até ao momento da sua entrega;
6. Sempre que os materiais não possam ser conferidos na sua receção, assiste à Navarra o direito de reclamar de boa fé, as quantidades e/ou qualidade dos bens recebidos posteriormente;
7. Todos os fornecimentos estão sujeitos a aprovação e serão rejeitados se não corresponderem no todo, ou em parte, às especificações constantes na encomenda;
 - 7.1 Assiste o direito ao Grupo Navarra de imputar o custo de abertura de um processo de não conformidade no valor de 120€ ao fornecedor;
8. No caso de os fornecimentos dizerem respeito a equipamentos, os mesmos devem ser fornecidos com Manual de instruções em português, marcação CE e declaração de conformidade.

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

FATURAÇÃO

1. As faturas devem ser remetidas no prazo máximo de 5 dias após a data da guia de remessa, guia de transporte ou ficha de serviço;
2. Fornecedores com faturação mensal, devem remeter as faturas tendo em conta que as mesmas devem estar em poder da Navarra até ao quinto dia do mês seguinte;
3. Faturas recebidas com atraso em relação aos prazos referidos no ponto 1 e 2 serão consideradas, para efeito de pagamento, como rececionadas no mês seguinte;
4. Todos os fornecedores intracomunitários devem fazer constar nas faturas o peso e o código referente ao produto fornecido.

QUALIDADE/AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO

1. Produtos sobre os quais exigimos Certificado de Qualidade, Certificado de Ensaio ou Certificado de Conformidade, não serão aceites se não se fizerem acompanhar pelos mesmos;
2. No caso dos fornecimentos dizerem respeito a um produto, e tratando-se do primeiro fornecimento do mesmo, o fornecedor deve entregar uma declaração sobre o cumprimento do REACH, e quando aplicável, a respetiva ficha de Dados de Segurança de acordo com o anexo II do REACH;
 - 2.1 No caso de um produto já fornecido anteriormente, a ficha de Dados de Segurança terá que ser entregue pelo fornecedor sempre que tenha sofrido alguma alteração;
 - 2.2 Todos os produtos devem ser rotulados de acordo com o CLP;
3. Todos os fornecedores que se desloquem às instalações do Grupo Navarra Comprometem-se a cumprir com o máximo cuidado com as regras de segurança rodoviária, tendo em conta as zonas de habitação nas proximidades;

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

4. Todos os fornecedores que prestem serviços nas instalações do Grupo Navarra são responsáveis pela gestão de resíduos que produzem;

5. Todos os fornecedores de produtos químicos devem cumprir os requisitos legais relativos à rotulagem de embalagens;

6. Os prestadores de serviços na Navarra devem fazer-se acompanhar de todo o material de segurança necessário à execução dos trabalhos.

AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Anualmente o Grupo Navarra efetua a avaliação de desempenho dos seus fornecedores. Esta avaliação tem como base os seguintes critérios de avaliação/classificação principais:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO-1- 50%

QUALIDADE	CAPACIDADE	PREÇO/CUSTO	ATEND. CLIENTE PRÉ-VENDA	SUORTE PÓS-VENDA	FLEXIBILIDADE	RESP. SOCIAL CIVIL
MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	IMPORTANTE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO-2- 50%

TAXA DE SERVIÇO	AV. QUESTIONÁRIO AMBIENTAL	BNCF'S ABERTOS	DEVOLUÇÕES
MUITO IMPORTANTE	IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE	MUITO IMPORTANTE

 **navarra**[®]
a marca do alumínio

 dc